PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 02/01/2019
Lagarto, 02 de 01 de 19

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

LEI N.º 822
DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Denomina Quadra de Esportes no Povoado Jenipapo e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **"QUADRA POLIESPORTIVA ALCIDES FRANCISCO DO NASCIMENTO"**, a atual quadra de esportes situada nas dependências da Escola Municipal João Pedro de Araújo, localizada no Povoado Jenipapo, neste município.

Art. 2º. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEMDURB tomará as providências necessárias para aposição da placa no citado aparelho público.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, 02 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JOSÉ VALMIR MONTEIRO
Prefeito Municipal

Carlos Ângelo da Silva
Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

LEI N.º 822
DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Maria Vanda Monteiro
Secretaria Municipal de Educação

José Valdelmo Monteiro Silva
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito